



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

Dispõe sobre outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor Pedro de Marchi e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado a outorga de “Título de Cidadão Indiaporãense” ao senhor **PEDRO DE MARCHI** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, **16 de março de 2026.**

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO
Vereador – MDB